



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 029-02/2022

Ao décimo (10º) dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois (2022), com início às dezoito horas (18h), foi realizada a vigésima oitava (28ª) Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Helena Lúcia Herrmann, Jonas Lutz Marques, Leila Regina Immich, Mauro Antônio Heinen, Rosani Maria Hendges Richter, Sidonia Wolschick e Thiago Soares de Carvalho. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Mauro Antônio Heinen, abriu os trabalhos, saudando a todos. O secretário fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 028-02/2022 da Sessão Ordinária do dia 03 de agosto de 2022 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 29-02/2022 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Thiago Soares de Carvalho (PTB)** – solicitou licença afastamento de 11 a 25 de agosto para tratar de assuntos particulares. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 095/2022** – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e dá outras Providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 096/2022** – Autoriza o Poder Executivo a aprovar projetos de regularização de parcelamento do solo de imóveis com testadas inferiores ao estabelecido na Lei Municipal nº 2.715, de 08 de abril de 2002, com edificações anteriores à vigência da Lei Municipal nº 153, de 14 de novembro de 1994, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 097/2022** – Autoriza o Poder Executivo a aprovar projetos de regularização de construções na área de domínio do DAER – Departamento Autônomo de Estradas e Rodagens na Rodovia - RST 413, edificadas antes da vigência do Decreto Estadual nº 42.334, de 10 de julho de 2003, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 098/2022** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 847.000,00, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Rosani Maria Hendges Richter (PP)** - cumprimentou a todos e abordou os projetos 96 e 97, os quais considera importante porque permite a muitos moradores regularizar seus imóveis. Considerou justo não haver penalidades, visto que as casas foram construídas antes da lei vigente. Também cumprimentou a todos os pais pela data do Dia dos Pais. **Thiago Soares de**



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

Carvalho (PTB) - após cumprimentar a todos, se disse contente pelas sessões estarem sendo filmadas, um pedido que fez no ano passado e que considera uma vitória para todos. Disse que a maioria dos santa-clarenses não pode estar na sessão devido ao horário, e que agora todos podem saber o que passa. Por fim também desejou a todos um Feliz dia dos Pais. **Airton Teloken (PP)** - cumprimentou a todos e falou sobre o desfile do Dia do Colono, no domingo anterior, o qual considera o melhor já realizado no município. Elogiou a dedicação da equipe do Sindicato pelo trabalho e organização, e disse que vereadores deveriam participar mais desses eventos. Sobre os projetos 96 e 97 disse estar feliz pela possibilidade de moradores regularizarem seus imóveis. Também desejou a todos um feliz Dia dos Pais. **Mauro Antônio Heinen (MDB)** – cumprimentou a todos e elogiou a discussão dos projetos feita na Casa. Comemorou o início das transmissões que deixam as sessões ainda mais transparentes para aqueles que não podem estar presencialmente. Também fez um convite para a audiência pública do Plano Municipal da Mobilidade Urbana, marcada para o dia 24 de agosto, no Salão Paroquial. Reiterou que várias situações serão discutidas para Santa Clara do Sul crescer de forma ordenada, e reforçou que a população pode contribuir com sugestões. Por fim, desejou a todos um Feliz Dia dos Pais. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente determinou à vigésima nona (29^a) sessão ordinária para o dia 17 de agosto de 2022, às dezoito horas (18h), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 10 de agosto de 2022.

Mauro Antônio Heinen
Presidente

Leila Regina Immich
Vice-Presidente

Alair José Bourscheidt
Secretário